

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá

**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CDI-0122-2025, publicadas em quarta-feira, 08 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00052 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0108042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0121-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO NAS RÁDIOS LOCAIS, E CRIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MATÉRIAS SOBRE AS AÇÕES DE GOVERNO do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-22-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 12 (doze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e OCTOPUS COMERCIO MARKETING E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 21.235.694/0001-16; VALOR GLOBAL R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 08 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0108042025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0122-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO NAS RÁDIOS LOCAIS, E CRIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MATÉRIAS SOBRE AS AÇÕES DE GOVERNO do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-22-2025. DOTAÇÃO: Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. VIGÊNCIA: 12 (doze) mês. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e OCTOPUS COMERCIO MARKETING E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 21.235.694/0001-16; VALOR GLOBAL R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

IBITITÁ - BA, 08 de abril de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal